



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.151/2015**

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 25 e 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de fevereiro 2015, com fundamento no artigo 25 e parágrafos e ainda, artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em fevereiro de 2015
AMANDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA GONZAGA	05/08/2011	2
VANESSA LOPES FERNANDES GARDIM	05/08/2011	2

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Agosto de 2015.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE (031) 321-1000



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Agosto 1915  
DE Nº 10.452  
UMUARAMA, 21, 08, 1915  
D. Mendes  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS